



Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão - PROPEX  
Unidade Acadêmica de Ciências, Engenharias e Tecnologia - UNACET  
Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais - PPGCEM  
Área de Concentração: Tecnologia de Materiais  
Reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES

Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC  
Avenida Universitária, 1105 – Bairro Universitário  
Caixa Postal 3167  
88806-000 – Criciúma – SC

## **EDITAL 172/2013-PROPEX**

A **Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão – PROPEX** da **Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC** faz saber que estão abertas as inscrições para seleção e admissão no curso de mestrado do **Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais - PPGCEM**.

### **1 – DAS VAGAS**

1.1 Serão disponibilizadas 22 (vinte e duas) vagas para ingresso no curso de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais – PPGCEM, distribuídas entre os orientadores mencionados no item 5 deste edital.

### **2 – DAS INSCRIÇÕES**

2.1 As inscrições deverão ser realizadas nos períodos de 11 de outubro a 19 de dezembro de 2013 e de 04 a 14 de fevereiro de 2014, das 14h às 19h30, na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais – PPGCEM, localizada na sala 28 do bloco administrativo, no *campus* da UNESC.

2.2 Serão aceitas também inscrições enviadas pelo correio, desde que a postagem seja realizada até o último dia previsto para a inscrição, a qual será comprovada através da data do carimbo postal com Aviso de Recebimento – AR e na modalidade SEDEX.

Caberá ao candidato encaminhar até aquela data, para o endereço de *e-mail* do programa (ppgcem@unescc.net), mensagem eletrônica contendo seu nome completo e o código de registro de postagem, composto por 13 dígitos.

Não será aceita, independentemente do motivo, documentação incompleta e/ou postada após o dia 14 de fevereiro de 2014. O envelope, contendo a documentação relacionada no item 2.3, deve ser endereçado à:

Universidade do Extremo Sul Catarinense - UNESC  
Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais - PPGCEM  
(Processo seletivo discente – **Editai 172 /2013-PROPEX**)  
Avenida Universitária, 1105  
Sala 28 – bloco administrativo  
Bairro Universitário  
88806-000 - Criciúma-SC – Brasil

2.3 A inscrição consiste na apresentação dos seguintes documentos ao programa:

- a) Formulário de Inscrição, a ser obtido com a secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais - PPGCEM ou através do endereço [www.unesc.net/ppgcm](http://www.unesc.net/ppgcm), devidamente preenchido, acompanhado de 01 (uma) foto 3x4 cm recente;
- b) Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, de acordo com o documento de identidade;
- c) Fotocópia do documento de identidade e do CPF, sendo que, no caso de o candidato ser estrangeiro, deverão ser apresentados os documentos exigidos pela legislação específica;
- d) Fotocópia autenticada do diploma de curso de graduação devidamente registrado. Na hipótese deste ainda estar em tramitação, poderá ser substituído - somente para fins de inscrição -, por certificado de conclusão de curso de graduação ou declaração emitida pela IES;
- e) Fotocópia autenticada do Histórico Escolar de curso de graduação;
- f) *Curriculum Vitae* atualizado, modelo *Lattes*, do CNPq, a ser obtido na Plataforma *Lattes*, no endereço [www.cnpq.br](http://www.cnpq.br) em 02 (duas) vias, sendo uma **comprovada**;
- g) Termo de Anuência do provável orientador, modelo padrão, disponível no endereço [www.unesc.net/ppgcm](http://www.unesc.net/ppgcm) e na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais – PPGCEM, a ser apresentado, obrigatoriamente, no ato de inscrição. Caberá ao candidato agendar entrevista prévia com o provável orientador através dos endereços eletrônicos constantes do item 5 deste edital;
- h) Comprovante (original) de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais), a ser depositado na conta-corrente 2647-6, da agência 3422-3, do **Banco do Brasil**, ou na conta-corrente 13-000862-2, da agência 3599, do Banco **Santander**.

### 3 – DO PROCESSO DE SELEÇÃO

#### 3.1 Análise Curricular

3.1.1 Serão computadas apenas as informações curriculares comprovadas mediante documentação, sendo atribuída nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), com peso na nota final de 4,0 (quatro). A pontuação do currículo está detalhada abaixo, sendo que a maior pontuação obtida por um dos candidatos equivalerá à nota 10 (dez), e as demais notas serão então determinadas proporcionalmente em relação a essa maior pontuação:

Nº ORDEM	TÍTULOS – EXPERIÊNCIAS	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Especialização <i>lato sensu</i> em curso de Instituição de Ensino Superior nas áreas de Ciências Exatas e da Terra e Engenharias	03 pontos por especialização	06 pontos
2	Cursos avulsos (de no mínimo 15 horas/aula), a serem aprovados pela Comissão de Seleção	01 ponto por curso	01 ponto
3	Estágios em laboratórios de pesquisa	0,2 pontos por módulo de 180 horas no mesmo laboratório de pesquisa	01 ponto por ano
4	Monitorias	0,5 pontos por 06 meses	01 ponto por ano
5	Iniciação Científica	01 ponto a cada 06 meses	-
6	Atividade docente em Instituição de Ensino Superior nas áreas de Ciências Exatas e da Terra e Engenharias	0,5 pontos por 06 meses (carga mínima de 8 horas/semana)	04 pontos
7	Trabalhos apresentados em congressos: Internacionais Nacionais Regionais	0,3 pontos por comunicação 0,2 pontos por comunicação 0,1 ponto por comunicação	01 ponto por ano
8	Artigos publicados, artigos comprovadamente aceitos para publicação e patentes (classificação da CAPES na área de Engenharias II): <i>Qualis</i> A1 ou A2 <i>Qualis</i> B1 ou B2 <i>Qualis</i> B3, B4 ou B5 <i>Qualis</i> C Patentes	03 pontos/artigo 02 pontos/artigo 01 ponto/artigo 0,5 pontos/artigo 03 pontos/patente	
9	Artigos submetidos: somente serão computados os artigos submetidos com comprovação da submissão e somente em revistas: <i>Qualis</i> A1, A2 e B1 (devendo ser anexada uma cópia completa do manuscrito submetido)	0,5 pontos/artigo	

### **3.2 Provas de Conhecimentos**

3.2.1 Serão aplicadas provas de conhecimentos gerais em ciência e engenharia de materiais nas áreas de engenharia civil, materiais cerâmicos, materiais metálicos e materiais poliméricos, as quais serão elaboradas com base na bibliografia sugerida no item 4.

3.2.2 O candidato deverá, no ato da inscrição, informar em que área pretende submeter-se à prova de conhecimentos gerais.

3.2.3 A submissão à prova de conhecimentos gerais acontecerá no dia 22 de fevereiro de 2014, das 9h às 12h, em local a ser informado pela coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais – PPGCEM.

3.2.4 Não será permitido ao candidato consultar material de apoio; permitir-se-á, no entanto, utilização de calculadora.

3.2.5 As provas serão compostas por questões objetivas, com nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), com peso 4,0 (quatro) na nota final.

### **3.3 Entrevista**

3.3.1 O candidato será entrevistado individualmente por banca formada por membros do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais – PPGCEM, sendo-lhe conferida nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), com peso 2,0 (dois) na nota final.

3.3.2 As entrevistas acontecerão no dia 22 de fevereiro de 2014, a partir das 13h30, de acordo com a ordem de no processo seletivo, em local a ser divulgado pela coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais – PPGCEM.

3.3.3 O candidato deverá comparecer ao local da entrevista com 15 min de antecedência.

### **3.4 Do Resultado Final**

3.4.1 O resultado final do processo seletivo dar-se-á pela média ponderada das notas obtidas nos quesitos: análise curricular (peso 4,0), prova de conhecimentos (peso 4,0) e entrevista (peso 2,0).

3.4.2 A listagem dos candidatos aprovados no processo de seleção será divulgada até o dia 25 de fevereiro de 2014 através da secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais – PPGCEM e do endereço [www.unesc.net/ppgcem](http://www.unesc.net/ppgcem).

3.4.3 A lista de aprovados será divulgada individualmente por orientador, obedecendo-se à média final obtida e respeitando-se as vagas previstas no item 5.

3.4.3.1 Na eventualidade de oferta de vagas adicionais por esses orientadores, os candidatos serão chamados segundo a ordem de classificação.

3.4.4 Adicionalmente, será divulgada lista geral de classificação, cuja ordem de médias finais terá validade para fins de: a) remanejamento de candidatos não aprovados para orientadores com vagas excedentes; b) matrícula para alunos não aprovados, no caso de abertura de vagas por ocasião do ingresso de novos orientadores no Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais – PPGCEM.

3.4.5 Na hipótese de não haver número de aprovados correspondente ao número de vagas disponibilizadas pelo orientador, será facultado o ingresso de outros candidatos, pela ordem de classificação, a partir da lista geral de classificados, excluídos os candidatos já aprovados.

3.4.5.1 Neste caso, será facultado ao candidato, com prévia autorização do programa, o remanejamento para o orientador que possuir vagas disponíveis.

3.4.6 O programa se reserva o direito de não preencher todas as 22 (vinte e duas) vagas inicialmente ofertadas, uma vez que as mesmas serão distribuídas por orientador.

3.4.7 Os resultados do processo seletivo terão validade até a publicação do próximo edital, podendo o programa ofertar mais vagas nesse período, obedecendo à ordem de classificação por orientador, no caso de orientadores já disponibilizados neste edital, e à ordem geral de classificação para novos orientadores.

#### 4 – DA BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

CALLISTER JÚNIOR, William D. **Ciência e engenharia de materiais: uma introdução**. 7ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2008. 705 p.

CALLISTER JÚNIOR, William D. **Fundamentos da ciência e engenharia de materiais: uma abordagem integrada**. 2ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2006. 70 p.

ASHBY, M. F.; JONES, David R. H. **Engenharia de materiais: volume II**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007. 436 p.

BARBETTA, Pedro Alberto; REIS, Marcelo Menezes; BORNIA, Antonio Cezar. **Estatística: para cursos de engenharia e informática**. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 2008. 410 p.

MONTGOMERY, D. C.; RUNGER, G. C.; HUBELE, N. F. **Estatística aplicada à engenharia**. 2ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2004. 335 p.

#### 5 – DOS ORIENTADORES E DAS VAGAS PARA ORIENTAÇÃO

5.1 Os orientadores e as vagas disponibilizadas para orientação estão especificados a seguir:

- a) **Prof. Dr. Adriano Michael Bernardin** (amb@unesc.net) – 02 (duas) vagas  
Endereço para acessar o *Lattes*: <http://lattes.cnpq.br/5168723444368496>
- b) **Prof. Dr. Agenor De Noni Junior** (agenordenoni@unesc.net) – 02 (duas) vagas  
Endereço para acessar o *Lattes*: <http://lattes.cnpq.br/4315400031062003>
- c) **Prof. Dr. Alexandre Gonçalves Dal-Bó** (adalbo@unesc.net) – 02 (duas) vagas  
Endereço para acessar o *Lattes*: <http://lattes.cnpq.br/6899039917978179>
- d) **Prof. Dr. Elídio Angioletto** (ean@unesc.net) – 01 (uma) vaga  
Endereço para acessar o *Lattes*: <http://lattes.cnpq.br/8560394196412864>
- e) **Prof. Dr. Fernando Pelisser** (fep@unesc.net) – 02 (duas) vagas  
Endereço para acessar o *Lattes*: <http://lattes.cnpq.br/4691118217681609>
- f) **Prof. Dr. Luciano da Silva** (luciano.silva@unesc.net) – 01 (uma) vaga  
Endereço para acessar o *Lattes*: <http://lattes.cnpq.br/1490485313105882>
- g) **Prof. Dr. Marcio Roberto da Rocha** (mdr@unesc.net) – 02 (duas) vagas  
Endereço para acessar o *Lattes*: <http://lattes.cnpq.br/6926668249593915>
- h) **Prof. Dr. Michael Peterson** (mpe@unesc.net) – 03 (três) vagas  
Endereço para acessar o *Lattes*: <http://lattes.cnpq.br/4828994460248163>
- i) **Prof. Dr. Marcos Marques da Silva Paula** (mms@unesc.net) – 03 (três) vagas  
Endereço para acessar o *Lattes*: <http://lattes.cnpq.br/9465127865782783>
- j) **Prof. Dr. Oscar Rubem Klegues Montedo** (okm@unesc.net) – 02 (duas) vagas  
Endereço para acessar o *Lattes*: <http://lattes.cnpq.br/2197900618750184>
- k) **Prof. Dr. Tiago Elias Allievi Frizon** (tiagofrizon@unesc.net) – 02 (duas) vagas  
Endereço para acessar o *Lattes*: <http://lattes.cnpq.br/7514317890435872>

## 6 – DA MATRÍCULA E DO INVESTIMENTO

6.1 A matrícula dos candidatos aprovados será realizada no dia 06 de março de 2014, das 14h às 21h30, na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais – PPGCEM.

6.2 A matrícula no curso implicará no pagamento de 24 (vinte e quatro) parcelas mensais de R\$ 1.390,95 (um mil, trezentos e noventa reais e noventa e cinco centavos) ou 30 (trinta) parcelas mensais de R\$ 1.142,99 (um mil, cento e quarenta e dois reais e noventa e nove centavos) ou então 36 (trinta e seis) parcelas mensais de R\$ 957,43 (novecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e três centavos), tendo a primeira parcela vencimento no ato da matrícula e as demais, nos meses subsequentes.

6.3 Exclusivamente para ingresso no curso, o candidato estrangeiro terá seu diploma avaliado para esse fim pelo Colegiado de Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais – PPGCEM, o que não conferirá validade nacional ao título para nenhum outro efeito.

6.4 Conceder-se-á desconto de 5% (cinco por cento) no valor das mensalidades aos egressos dos cursos de graduação da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC.

## 7 – DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS E DOS FORMULÁRIOS ESPECÍFICOS

7.1 Informações adicionais e formulários específicos poderão ser obtidos na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais – PPGCEM, de segunda a sexta-feira, das 13h30 às 22h, ou através destes meios: telefone (48) 3431-2775, e-mail [ppgcem@unesc.net](mailto:ppgcem@unesc.net) ou endereço [www.unesc.net/ppgcem](http://www.unesc.net/ppgcem).

## 8 – DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA
Inscrição	
1º período	11 de outubro a 19 de dezembro de 2013
2º período	04 a 14 de fevereiro de 2014
Provas de conhecimentos	22 de fevereiro de 2014
Entrevista	22 de fevereiro de 2014
Divulgação do resultado	até 25 de fevereiro de 2014
Matrícula	06 de março de 2014
Início das aulas	14 de março de 2014

## 9 – DOS CASOS OMISSOS

9.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão – PROPEX.

Criciúma, SC, 11 de outubro de 2013.

**Profª Drª Luciane Bisognin Ceretta**

Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão - PROPEX

**Profª Ma. Ângela Costa Piccinini**

Diretora da Unidade Acadêmica de Ciências, Engenharias e Tecnologia - UNACET

**Prof. Dr. Luciano da Silva**

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de  
Materiais - PPGCEM

## ANEXO I

	<p><b>UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS, ENGENHARIAS E TECNOLOGIA</b> Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais (Mestrado)</p> <p><b>PROCESSO SELETIVO DISCENTE – TERMO DE ANUÊNCIA</b></p>	
---	--	---

### TERMO DE ANUÊNCIA PARA POSSÍVEL INGRESSO NO MESTRADO

Manifesto-me favorável à possível orientação do (a) candidato (a) no contexto do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais (Mestrado).

Esclareço, outrossim, que o exercício de orientação está condicionado à aprovação do (a) referido (a) candidato (a) no processo seletivo para ingresso no programa e ao número de vagas para orientação por mim disponibilizadas.

Criciúma, SC,

Nome e assinatura do (a) possível professor (a) orientador (a)

